

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE**
3 **CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas,
4 reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na sala 3 do bloco “E”, Térreo, do
5 Prédio Principal, sob a presidência da Diretora da Faculdade de Educação, Professora
6 Doutora Dirce Djanira Pacheco e Zan, com a presença dos seguintes conselheiros:
7 DIRETORA ASSOCIADA: Débora Mazza. CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores
8 Doutores: Luciano Pereira (DECISE); Eliana Ayoub (DELART); Miriam Cardoso Utsumi
9 (DEPRAC); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento (DEPE); Régis Henrique dos Reis Silva
10 (DEFHE); Selma Borghi Venco (DEPASE). COORDENADORES: Professores Doutores:
11 Antonio Carlos Rodrigues de Amorim (Pós-Graduação); Alexandro Henrique Paixão
12 (Graduação – Pedagogia); Inês Ferreira de Souza Bragança (Graduação – Licenciaturas).
13 REPRESENTANTES DOCENTES: BANCADA GERAL: Jorge Megid Neto, Anderson Ricardo
14 Trevisan, Adriana Varani, Ana Lúcia Horta Nogueira, Lalo Watanabe Minto.
15 REPRESENTANTES DISCENTES: Jéssica Emanuelle da Silva, Beatriz Venancio Tosin,
16 Gislaine Pereira, Úrsula Pitombo Leite de Noronha. REPRESENTANTES TÉCNICO-
17 ADMINISTRATIVOS: Luciane Ap. Grandin, Jórgias Alves Ferreira, Simone Lucas Gonçalves
18 Oliveira. Como convidadas compareceram: Luciana Rodrigues, ATU da Unidade e Telma
19 Pileggi Vinha, docente do DEPE. A **Professora Dirce Zan** deu início à 335ª reunião da
20 Congregação da Faculdade de Educação, cumprimentando os senhores conselheiros e
21 solicitando um minuto de silêncio em memória dos docentes da FE falecidos no último mês:
22 Profa. Maria Helena Bagnato e Profa. Joaquim Brasil e também o Prof. Reginaldo Moraes do
23 IFCH. Em seguida, a **Professora Dirce Zan** apresentou as AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:
24 Arnaldo Pinto Júnior, sendo substituído por Lalo Watanabe Minto; Nima Imaculada Spigolon
25 sem substituição; Beatriz Gonçalves de Souza sem substituição; Daniele de Melo Silvano
26 sendo substituída por Gislaine Pereira. A seguir, a **Professora Dirce Zan** deu sequência à
27 reunião. **I) EXPEDIENTE.** A **Professora Dirce Zan** apresentou ao **item 01. Apreciação da Ata**
28 **da 334ª Reunião Ordinária de 26/06/2019.** Perguntou se os conselheiros tinham alguma
29 observação ou correção a ser feita na ata. A **Professora Eliana Ayoub** fez uma observação
30 quanto à linha 270, ficando assim redigida: *“Salientou que foram 50 candidatos inscritos e que*
31 *compareceram 40”.* Após a observação da Profa. Eliana Ayoub, a **Professora Dirce Zan**
32 submeteu a ata para votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida a **Professora**
33 **Dirce Zan** passou para o **item 02. Informes senhores conselheiros.** O **Professor Antonio**
34 **Carlos Amorim** passou os informes da Coordenação de Pós-Graduação. **A)** Informou que na
35 segunda-feira anterior encerraram as inscrições do processo seletivo do PPGE para 2020 ao
36 qual se candidataram 806 pessoas, o que corresponde a 20% menos do que nos anos
37 anteriores. Foram 489 inscritos para o Mestrado e 317 para o Doutorado. Quanto às inscrições
38 dos cotistas, segue o demonstrativo: negros (pretos/pardos) = 108 inscritos, sendo 70 para o
39 Mestrado e 38 para o Doutorado; pessoas com deficiência = 8 inscritos, sendo 6 para o

40 Mestrado e 2 para o Doutorado; indígenas = 4 inscritos, sendo 2 para o Mestrado e 2 para o
41 Doutorado. Salientou que esses dados eram apenas sem a análise documental das
42 inscrições. **B)** Na semana anterior realizaram a 2ª edição do *Pós em prosa e ar*, evento
43 organizado entre o PPGE e o Mestrado Profissional. Salientou que o primeiro tema abordado
44 fora “*Transexualidades e Pesquisa*” e a segunda edição havia sido com o tema “*Culturas*
45 *infantis em terreiros de candomblé*”. No dia 16/09 seria realizada a terceira edição, com o título
46 “*Fascismo ontem e hoje*”. **C)** Fez 2 destaques sobre informes que os docentes estariam
47 recebendo via coordenadores de linha de pesquisa, a partir da comissão de acompanhamento
48 e avaliação da CPG. Um seria sobre a produção docente e as exigências para credenciamento
49 e credenciamento junto à Pós-Graduação. Outro seriam os egressos que era um ponto
50 fundamental na avaliação atual da Pós-Graduação pela Capes e pela Unicamp. Informou que
51 haveria um sistema para acompanhamento dos egressos que seria aplicado pela Profa. Ana
52 Maria Carneiro, pesquisadora do NEPP. Com relação ao seminário do meio termo foi feita
53 uma reunião do fórum de coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Educação da
54 Região Sudeste com diversas sugestões acertadas em comum tendo em vista a melhoria da
55 avaliação além da sugestão de que os critérios fossem também balizados nos cortes do
56 financiamento da Pós-Graduação. O **Professor Alexandro Paixão** lembrou da palestra que
57 ocorreria no dia 05/09 às 19h30m no Salão Nobre da FE, cujo tema seria: “*Encontros e*
58 *desencontros na Graduação: sofrimento e transformações*”, apresentada pela Profa. e
59 Psicanalista Ana Maria de França Carneiro. Em seguida a **Professora Dirce Zan** passou para
60 o **item 03. Informes Direção**. A **Professora Dirce Zan** parabenizou o Prof. Wenceslão
61 Machado por sua indicação para assumir a Coordenação Geral de Cultura na Diretoria de
62 Cultura da PROEC a partir de 16/04/2019. Parabenizou também a Profa. Débora Jeffrey pela
63 indicação como presidente da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial da Diretoria
64 Executiva de Direitos Humanos da Unicamp. A **Professora Dirce Zan** parabenizou o Prof.
65 Dermeval Saviani pelo *Prêmio Honoris Causa*, recebido no dia 15/08 na Universidade de
66 Santa Maria – RS. Parabenizou também o Prof. Anderson Trevisan pela indicação como
67 presidente da Coordenação Deliberativa do Programa de Moradia Estudantil da Unicamp.
68 Aproveitou para agradecer o trabalho realizado pela Comissão Interna de Avaliação
69 Institucional da FE, composta pelos seguintes membros: Prof. Rogério Moura, como
70 presidente; Profa. Cristiane Machado; Profa. Juliana Rink, Prof. Lalo Watanabe Minto; Prof.
71 Luciano Pereira; Profa. Mara Regina L. Sordi; Profa. Débora Jeffrey; servidora Luciana
72 Rodrigues, como secretária; servidor Juarez Silva; servidora Suzana Souza A. P. Ziliotti e o
73 acadêmico Érico S. Pimenta. Salientou que o trabalho foi realizado no período de abril a
74 julho/2019. A **Professora Dirce Zan** informou que o elevador do Prédio Professor Paulo Freire
75 estava interditado, pois a porta pantográfica estava quebrada. Observou que desde 2014, ou
76 seja, desde a gestão do Prof. Luiz Carlos de Freitas, a Direção vinha solicitando recursos para
77 a instalação de um novo elevador. Entretanto para isso seria necessária a criação de uma
78 nova caixa, o que estava previsto no Planes, e havia até um projeto para isso. Todavia com a

79 alteração da reitoria houve o período de contingenciamento. Apenas a impermeabilização das
80 lajes do Prédio Anexo I e do Prédio Principal Professor Paulo Freire foi possível realizar.
81 Observou que em 2016 o custo da obra do elevador ficaria em R\$ 200.000,00. Frisou que a
82 FE não possui recurso disponível para a obra. Os recursos extraorçamentários também não
83 eram suficientes. Portanto, o caminho seria retomar as tratativas com a reitoria. No momento
84 o que poderia ser feito seria o conserto, mas isso poderia levar algum tempo, e a FE ficaria
85 sem possibilidade de uso do elevador. Observou que a Direção era sensível à necessidade
86 de acolhimento, dando condições a todos. Salientou que o processo estava na Direção e caso
87 alguém quisesse mais informações, poderia procurar com os servidores. Em seguida, a
88 **Professora Dirce Zan** passou os informes da reunião do CONSU ocorrida no início de agosto.
89 **A)** Foi confirmado que não haveria pecúnia para os prêmios Zeferino Vaz, Ensino da
90 Graduação e o Prêmio de Extensão. As discussões feitas foram diversas, pois havia os que
91 entendiam que o valor dos prêmios deveria ser dividido entre todos. Entretanto não houve
92 nenhuma definição. **B)** Regimento da Graduação, em especial um artigo que dizia respeito à
93 Avaliação dos Cursos. A ideia era deixar o artigo de forma mais aberta. E na fala da bancada
94 discente ficou demonstrado que eles não tinham o retorno dos professores com relação à
95 avaliação. Era necessária a abertura para a devolutiva aos estudantes. **C)** Outro tema
96 importante foi o regulamento do professor colaborador na Unicamp, que de acordo com a
97 Procuradoria Geral aparecia dentro do voluntariado, não podendo receber nenhum valor.
98 Seria necessária a revisão do enquadramento, deixando claras essas restrições. O assunto
99 foi bem polêmico e acabou sendo retirado de pauta, devendo retornar na reunião do CONSU
100 de setembro. **D)** Um assunto pautado na CEPE/SG de 13/08 era sobre a cobrança dos cursos
101 de pós-graduação lato sensu. Salientou que o tema gerou um debate bastante intenso e a
102 bancada estudantil teve uma participação muito importante. Frisou que houve uma postura
103 firme dizendo que a Pós-Graduação era ensino e que a Constituição garantia a gratuidade do
104 ensino. Destacou que os cursos de especialização modalidade extensão eram cobrados pois
105 modalidade extensão permite cobrança. A discussão foi tensa e o item foi retirado de pauta.
106 Frisou que não era fácil o debate no interior da universidade. Observou que haviam unidades
107 que a fonte de recursos oriunda destes cursos era muito significativa. O **Professor Antonio**
108 **Carlos Amorim** informou que o tema foi pautado na CCPG e destacou que a FE havia sido a
109 única Unidade que havia discutido o tema no âmbito dos departamentos. Sugeriu que a Profa.
110 Dirce Zan levasse os documentos para a próxima reunião da CEPE/SG. A **Professora Dirce**
111 **Zan** passou a palavra para a Profa. Débora Mazza. A **Professora Débora Mazza** relatou que
112 no dia 15/08 foi realizada uma reunião do CONSU unificado, no auditório da USP, com a
113 presença dos conselheiros das universidades estaduais paulistas: UNICAMP, USP, UNESP
114 e do presidente da UNIVESP, em comemoração aos 30 anos de autonomia universitária. Os
115 3 reitores estavam presentes e relataram as conquistas realizadas pelas universidades
116 paulistas a partir do Decreto 29.598, 02/02/1989 que conferiu a autonomia didático-científica,
117 administrativa e de gestão financeira às universidades. O CONSU unificado homenageou o

118 político Dr. Almino M. A. Afonso, à época vice-governador; e o Prof. Dr. Luiz Gonzaga
119 Belluzzo, à época secretário de Ciência e Tecnologia, do governador do Estado de São Paulo
120 Orestes Quércia (1988-1990). Destacou que a assinatura do Decreto ocorreu no bojo de um
121 processo de mobilização dos servidores públicos estaduais em meio a um cenário de picos
122 inflacionários, transição do regime militar para o democrático, lutas por melhores salários e
123 condições de trabalho. As universidades públicas foram afetadas pela ditadura e várias delas
124 contaram com a presença de interventores em suas dependências. Em 1988 o Estado de São
125 Paulo foi palco de uma greve do funcionalismo público. Servidores docentes e técnico
126 administrativos da Unesp, Unicamp e Usp, contando com o apoio dos estudantes, paralisaram
127 suas atividades por cerca de 60 dias e, em 27 de outubro de 1988, organizaram um grande
128 protesto em frente ao Palácio dos Bandeirantes cuja pauta era os reajustes salariais e a
129 autonomia. O evento foi violentamente reprimido pelo aparato policial, sob comando do
130 Secretário de Segurança Pública do Estado, Luís Antônio Fleury Filho. As cenas de violência
131 ganharam repercussão nas mídias e dias depois o governador anuncia que preparava um
132 decreto que definiria um percentual do ICMS do Estado para manter as universidades. A
133 **Professora Débora Mazza** aproveitou para relatar 3 questões da Extensão. **A)** Não houve
134 nenhuma inscrição dos docentes da FE para concorrerem ao Prêmio de Extensão. **B)**
135 Informou ainda que houve 45 projetos inscritos referente ao 1º edital PECS/2019 aberto em
136 julho na área de ciências humanas, sociais, economia e administração. Parabenizou os
137 colegas, pois a FE foi a unidade que teve o maior volume de projetos inscritos para concorrer
138 ao edital, conforme segue 2 do IEL; 7 da FCA; 12 da FE; 11 do IA; 2 do IE, 9 do IFCH e 2 do
139 IG. **C)** Informou que teve também um outro edital da PROEC destinado a bolsas de extensão,
140 de fluxo contínuo, para alunos da graduação e pós-graduação que atuavam diretamente em
141 projetos de extensão junto à comunidade externa a Unicamp. A FE também contou com vários
142 docentes que apresentaram propostas de trabalho e solicitaram bolsas. O **Professor Luciano**
143 **Pereira** manifestou seu descontentamento com o fechamento da cantina da FE, pois além de
144 ser um espaço de alimentação era também um espaço de convivência. Mencionou que estava
145 havendo um processo de desertificação, pois os espaços estavam se tornando grandes
146 vazios. Sugeriu que a Congregação fizesse uma moção para envio ao Prefeito do campus. A
147 **acadêmica Jéssica Emanuelle da Silva** informou que a proposta de data para realização da
148 Semana de Educação era de 07 a 11/10. Solicitou aos professores a liberação dos alunos
149 para que pudessem participar, além de pedir aos professores que participassem da semana
150 dando alguma palestra, oficina, etc. A **Professora Dirce Zan** ressaltou que também estava
151 incomodada com a questão do fechamento da cantina. Voltou a mencionar sobre os espaços
152 vazios nessa área de convivência, como por exemplo a livraria. Lembrou que houve um
153 permissionário que venceu a licitação, todavia diante das solicitações feitas pela Prefeitura do
154 Campus de adequação do espaço, o interessado recusou-se a realizar e desistiu da utilização
155 do espaço. Entretanto a Direção pediu abertura de nova licitação e que estava tramitando,
156 porém com um diferencial que seria além de livraria, se acrescesse prestação serviços de

157 papelaria e xerox. Informou que a Direção estava em consulta com a ALB e CEDES
158 verificando o interesse dessas entidades em ocupar o espaço no qual funcionava a livraria.
159 Salientou que foi solicitada nova licitação para serviços de cantina. Observou que iria sugerir
160 ao Sr. Pitágoras Souza, Administrador Predial da FE, que providenciasse a colocação de
161 bancos de jardim nas imediações da cantina, além de manter o espaço iluminado no período
162 noturno. Frisou que a preocupação do Prof. Luciano Pereira era muito pertinente. Sendo
163 assim, a **Professora Dirce Zan** pediu ao Prof. Luciano Pereira que fizesse um arrazoado para
164 que pudesse ser aprovado ainda naquela reunião. Em seguida, a **Professora Dirce Zan**
165 entrou no **item II) ORDEM DO DIA. A. PARA CIÊNCIA. 01.** Mudança na Coordenação de
166 Pedagogia/FE a partir de agosto/2019. A **Professora Dirce Zan** informou que com a saída da Profa.
167 Claudia Ometto da Coordenação Associada do Curso de Pedagogia, seria necessária a indicação de
168 um substituto. Sendo assim, a Profa. Norma Silvia Trindade de Lima foi consultada e aceitou. A
169 **Professora Dirce Zan** agradeceu a dedicação da Profa. Cláudia Ometto durante o tempo que esteve
170 na Coordenação Associada do Curso de Pedagogia e desejou uma boa gestão para a professora
171 Norma. **02.** Portaria FE nº 011/2019 – Estabelece diretrizes para solicitação de cursos ou para a
172 participação em eventos pelo corpo funcional da Faculdade de Educação. A **Professora Dirce Zan**
173 informou que uma nova Portaria havia sido feita a partir de demanda da CSARH. **03.** Portaria FE nº
174 012/2019 – Alteração da Comissão de Apoio ao Concursos Docentes. A **Professora Dirce Zan**
175 informou que a Portaria se tratava apenas de uma alteração na composição da Comissão, que ficou
176 assim determinada: Noemi Rodrigues Jacintho (RH), Elenize Maria Alonso David
177 (Departamentos), Suzana Souza Almeida Prado Ziliotti (Diretoria Administrativa) e Raquel
178 Pigatto Vale Menezes (Direção). A seguir a **Professora Dirce Zan** passou para o item **B.**
179 **PARA HOMOLOGAÇÃO:** Os itens **01** a **04**, transcritos abaixo foram submetidos para votação
180 e aprovados por unanimidade. **01.** Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-
181 Graduação em Educação – PPGE – Ano Acadêmico 2020. Informação CPG/FE – 251/2019.
182 Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. **02.** Edital do Processo Seletivo do Programa de
183 Mestrado Profissional em Educação Escolar – MP – Ano Acadêmico 2020. Informação
184 CPG/FE – 252/2019. Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. **03.** Indicação do Prof. Dr.
185 Maurício Ernica para compor o colegiado da Revista Proposições como Editor Associado, em
186 substituição à Profa. Dra. Norma Sandra de Almeida Ferreira. **04.** Indicação da Profa. Dra.
187 Gabriela Guarnieri de Campos Tebet como membro da Comissão Editorial da Revista ETD –
188 Educação Temática Digital, em substituição à Profa. Dra. Alexandrina Monteiro, a partir de
189 20/08/2019. Em seguida, a **Professora Dirce Zan** passou para o **item C. PARA DELIBERAÇÃO.**
190 A **Professora Dirce Zan** perguntou se havia algum destaque a ser feito pelos senhores
191 conselheiros, além do item já destacado pela Direção. A **acadêmica Jéssica Emanuelle da**
192 **Silva** solicitou destaque para o **item 22.** O **Professor Lalo Watanabe Minto** solicitou
193 destaque para o **item 15.** A **Professora Inês Ferreira de Souza Bragança** solicitou a inclusão
194 do item sobre Criação da disciplina AM 888-A – Projetos Culturais da Região Metropolitana
195 de Campinas. A **Professora Dirce Zan** perguntou se os conselheiros estavam de acordo com

196 a inclusão, ao que todos foram favoráveis. Sendo assim, a **Professora Dirce Zan** informou
197 que o item seria o de número **45**. O **Professor Luciano Pereira** solicitou a inclusão do item
198 sobre um manifesto da Congregação da FE quanto à regulamentação e à gestão pela
199 Prefeitura da Cidade Universitária “Zeferino Vaz” dos espaços de alimentação e sociabilidade,
200 conhecidos como cantinas. A **Professora Dirce Zan** perguntou se os conselheiros estavam
201 de acordo com a inclusão, ao que todos foram favoráveis. Sendo assim, a **Professora Dirce**
202 **Zan** informou que o item seria o de número **46**. A seguir, a **Professora Dirce Zan** submeteu
203 os itens que não foram destacados e, colocados em votação, foram aprovados por
204 unanimidade. **C. PARA DELIBERAÇÃO. a. DIREÇÃO. 05.** Indicação do servidor Gilsberty
205 Augusto Malaquias Boscolo para compor o Grupo de Trabalho que visa apresentar proposta
206 para um projeto de Educação à Distância na FE, instituído pela Portaria FE 05/2019. **b.**
207 **DEPARTAMENTOS. 06.** Indicação de nomes para a composição da Comissão de
208 Especialistas para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”, como segue:
209 DEFHE – Prof. Dr. Marcos Francisco Martins – UFSCar/Sorocaba; Profa. Dra. Luiza Helena
210 da Silva Christov – IA/UNESP – São Paulo; Prof. Dr. Pedro Angelo Pagni – UNESP/Marília;
211 Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio – UNESP/Marília. DELART. Profa. Dra. Arilda Inês Miranda
212 Ribeiro – UNESP/Presidente Prudente; Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno
213 – FE/USP; Prof. Dr. José Geraldo Silveira Bueno – PUC/SP; Prof. Dr. Moysés Kuhlmann
214 Júnior – Fundação Carlos Chagas; Profa. Dra. Denice Barbara Catani – FE/USP; Profa. Dra.
215 Carmen Sylvia Vidigal Moraes – FE/USP; Profa. Dra. Maria do Rosário Longo Mortatti –
216 UNESP/Marília; Profa. Dra. Maria Rosa Rodrigues Martins de Camargo – UNESP/Rio Claro;
217 Profa. Dra. Lucia Helena Oliveira Silva – UNESP/Assis; Prof. Dr. Marcus Vinícius da Cunha –
218 USP/Ribeirão Preto. **07.** Relatório de Atividades Docente – Prof. Dr. Maurício Ernica –
219 Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Período: 01/04/2016 a
220 31/03/2019. Of. DELART nº 45/2019. **08.** Solicitação de abertura de Concurso para Professor
221 Livre Docente na Área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP 158 – Educação,
222 Corpo e Arte – Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte – DELART.
223 Processo 19-P-30.250/2015. Of. DELART nº 046/2019. **09.** Solicitação de abertura de
224 Concurso para Professor Livre Docente na Área de História da Educação, na disciplina EP
225 110 – História da Educação I – Departamento de Filosofia e História da Educação. Processo
226 19-P-16.802/2019. Of. DEFHE nº 047/2019. **10.** Solicitação de abertura de Concurso para
227 Professor Livre Docente na Área de História da Educação, na disciplina EP 210 – História da
228 Educação II – Departamento de Filosofia e História da Educação. Processo 19-P-
229 16.801/2019. Of. DEFHE nº 047/2019. **11.** Solicitação de abertura de Concurso para Professor
230 Livre Docente na Área de História da Educação, na disciplina EP 412 – História da Educação
231 III – Departamento de Filosofia e História da Educação. Processo 19-P-13.885/20169. Of.
232 DEFHE nº 047/2019. **12.** Solicitação de abertura de Concurso para Professor Livre Docente
233 na Área de Psicologia Educacional, na disciplina EP 226 – Psicologia e Educação –
234 Departamento de Psicologia Educacional. Processo 19-P-17.317/2019. Of. DEPE nº

235 064/2019. **13.** Solicitação de abertura de Concurso para Professor Livre Docente na Área de
236 Psicologia Educacional, na disciplina EP 154 – Fundamentos da Alfabetização –
237 Departamento de Psicologia Educacional. Processo 19-P-17.319/2019. Of. DEPE nº
238 064/2019. **14.** Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado da Profa. Dra. Aryane Santos
239 Nogueira, no período de 22/01 a 30/04/2020, junto ao Departamento de Linguística Aplicada
240 no Instituto de Estudos da Linguagem – IEL/Unicamp. Of. DEPE nº 54/2019. **16.** Solicitação
241 da Profa. Dra. Juliana Rink, do exercício de atividades simultâneas junto à Universidade
242 Federal de São Carlos (Campus São Carlos), no Programa de Pós-Graduação Profissional
243 em Educação (PPGPE), sem remuneração, no período de 01/08/2019 a 01/08/2021. Of.
244 DEPRAC nº 059/2019. **17.** Adesão ao Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra.
245 Maria da Glória Gohn, para atuar junto ao Lapplane. Período 26/09/2019 a 25/09/2021. Of.
246 DEPASE nº 051/2019. **18.** Adesão ao Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr.
247 Roberto Akira Goto, junto ao Grupo Senso. Período 01/08/2019 a 30/06/2020. Of. DEFHE nº
248 049/2019. **19.** Renovação no Programa de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Geisa do
249 Socorro Cavalcanti Vaz Mendes, junto ao Mestrado Profissional em Educação Escolar.
250 Período 01/09/2019 a 31/08/2021. Of. DEPRAC nº 060/2019. **20.** Renovação no Programa de
251 Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Adriana Carvalho Koyama, junto ao Mestrado
252 Profissional em Educação Escolar. Período 02/09/2019 a 01/09/2021. Of. DEPRAC nº
253 062/2019. **c. COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO.** **21.** Relatório do Prof. Dr. Leandro Thomás
254 de Almeida referente ao Programa Professor Especialista Visitante na Graduação durante o
255 1º semestre/2019. **23.** Solicitação de criação da disciplina AM – Africanidades Brasileiras, sob
256 a responsabilidade da Profa. Dra. Débora C. Jeffrey. **d. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO.**
257 **24.** Oferecimento do Curso de Extensão-S EDU 0299 – *Estudos sobre a privatização da*
258 *Educação Básica na América Latina – módulo 1*, sob responsabilidade da Profa. Dra. Theresa
259 Maria de Freitas Adrião. Parecer CEFE nº 025/2019. **25.** Oferecimento do Curso de Extensão-
260 S EDU 0298 – *Intervenções Urbanas – para o público acidental*, sob responsabilidade da
261 Profa. Dra. Débora Mazza. Parecer CEFE nº 026/2019. **26.** Alteração do nome do Curso de
262 Extensão-S EDU-1123 – de “Ampliando o entendimento dos alunos sobre os números e as
263 operações na educação infantil e nos anos iniciais e o conhecimento interpretativo e
264 especializado do professor requerido e implicado” para “Os números e as Operações na
265 Educação Infantil e nos Anos Iniciais: O Conhecimento do Professor”. Parecer CEFE nº
266 029/2019. **27.** Termo Aditivo nº 03 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas
267 e a Universidade do Minho – Portugal, sob a execução da Profa. Dra. Heloisa Andréia de
268 Matos Lins. Parecer CEFE nº 030/2019. **28.** Relatório Final de Atividades do termo Aditivo nº
269 044 ao Convênio de Cooperação Técnica/Científica/Cultural e Assistência Administrativa
270 entra a Unicamp e Funcamp – Convênio 519.44, sob a execução da Profa. Dra. Orly Zucatto
271 Mantovani de Assis. Parecer CEFE nº 031/2019. **e. COORDENAÇÃO DE PÓS-**
272 **GRADUAÇÃO.** **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO.** **30.** Profa. Dra.
273 Catarina de Almeida Santos. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Theresa Maria de

274 Freitas Adrião. Período: 06/08/2019 a 06/08/2020. Informação CPG nº 253/2019. **31.** Profa.
275 Dra. Márcia Cristina Lazzari. Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Silvio Donizetti de
276 Oliveira Gallo. Período: 01/08/2019 a 31/07/2020. Informação CPG nº 253/2019. **32.** Profa.
277 Dra. Lourdes Maria Bragagnolo Frison. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Evely
278 Boruchovitch. Período: 01/04/2020 a 31/03/2021. Informação CPG nº 258/2019. **33.** Prof. Dr.
279 Marcos Roberto Mariano Pina. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Liliana Rolfsen
280 Petrilli Segnini. Período: 01/08/2019 a 31/07/2021. Informação CPG nº 280/2019. **34.** Profa.
281 Dra. Luciane Maria Schlindwein. Relatório Final no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Ana
282 Luiza Bustamante Smolka. Informação CPG nº 255/2019. **35.** Prof. Dr. Tadeu João Ribeiro
283 Baptista. Relatório Final no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Silvio Ancizar Sánchez Gamboa.
284 Informação CPG nº 259/2019. **CREDENCIAMENTO JUNTO AO PPGE E/OU MESTRADO**
285 **PROFISSIONAL.** **36.** Profa. Dra. Maria da Glória Gohn, renovação do credenciamento como
286 Professor Colaborador junto ao PPGE. Informação CPG nº 260/2019. **37.** Prof. Dr. Roberto
287 Akira Goto, renovação do credenciamento como Professor Permanente, junto ao PPGE.
288 Informação CPG nº 260/2019. **38.** Profa. Dra. Geisa do Socorro Cavalcanti Vaz Mendes,
289 renovação do credenciamento como Professor Permanente, junto ao Mestrado Profissional
290 em Educação Escolar. Informação CPG nº 260/2019. **39.** Profa. Dra. Adriana Carvalho
291 Koyama, renovação do credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Mestrado
292 Profissional em Educação Escolar. Informação CPG nº 260/2019. **RECONHECIMENTO DE**
293 **DIPLOMA.** **40.** Maria Isabella da Costa Felipe (Mestrado em Ciências da Educação).
294 Processo 01-P 2395/2019. Título do Trabalho: *“Aprendendo.com: o papel dos tablets na*
295 *aprendizagem. Um olhar sobre o espaço escolar”*. Ano de conclusão: 2016. Local:
296 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal: Análise do
297 parecer favorável da comissão de especialistas. Informação CPG nº 268/2019. **41.** Evandro
298 Ferreira da Silva (Mestrado em Ciências da Educação). Processo 01-P-4483/2019. Título do
299 Trabalho: *“Musculação componente curricular”*. Ano de conclusão: 2011. Local: Universidad
300 Tecnica de Comercialización y Desarrollo, Paraguay: Análise do parecer desfavorável da
301 comissão de especialistas. Informação CPG nº 269/2019. **42.** Nelson Yuwao Kawahara
302 (Doutorado em Ciências da Educação). Processo 01-P-4486/2019. Título do Trabalho: *“O*
303 *beisebol em Cuiabá-MT: percepção dos membros da colônia japonesa sobre a importância*
304 *do esporte na manutenção da cultura nipônica, 2013”*. Ano de conclusão: 2013. Local:
305 Universidad Tecnica de Comercialización y Desarrollo, Paraguay: Análise do
306 parecer desfavorável da comissão de especialistas. Informação CPG nº 270/2019. **43.**
307 Feliciano Magalhães de Almeida Aragão (Mestrado em Educação). Processo 01-P-
308 4344/2019. Título do Trabalho: *“A prática educativa e as dificuldades no ensino para alunos*
309 *com necessidades educacionais especiais”*. Ano de conclusão: 2016. Local: Universidad
310 Iberoamericana, Paraguay: Análise do parecer desfavorável da comissão de especialistas.
311 Informação CPG nº 271/2019. **44.** Marilene Sampaio da Cruz Nunes (Mestrado em
312 Educação). Processo 01-P-6231/2019. Título do Trabalho: *“O cotidiano da sala de aula:*

313 *análise das concepções dos professores acerca da relevância dos saberes da formação*
314 *continuada do Município de Paulista”*. Ano de conclusão: 2017. Local: Escola Superior de
315 Educação Almeida Garret, Portugal: Análise do parecer desfavorável da comissão de
316 especialistas. Informação CPG nº 272/2019. A seguir, a Professora Dirce Zan passou à
317 apreciação dos itens destacados. Propôs que houvesse inversão da pauta, considerando a
318 presença da Profa. Telma Vinha, iniciando pelo **item 29**. Termo de Convênio de Cooperação
319 entre a Unicamp e o Instituto Unibanco com a interveniência administrativa da Funcamp, sob
320 a execução da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha. Parecer CEFE nº 032/2019. A **Professora**
321 **Dirce Zan** passou a palavra para a Profa. Débora Mazza. A **Professora Débora Mazza**
322 informou que o termo de convênio teve aprovação no âmbito do departamento, entretanto ao
323 ser pautado na CEFE, houve diversas indagações por parte dos conselheiros as quais
324 constaram no parecer da CEFE. Foi também sugerido no parecer da CEFE que a executora
325 do convênio estivesse presente na reunião da Congregação para poder prestar os
326 esclarecimentos levantados por aquela comissão. Salientou que, como o parecer havia sido
327 enviado à chefia de departamento, bem como à executora do convênio, essa respondeu às
328 indagações, e esse documento foi enviado aos senhores conselheiros da Congregação para
329 ciência antecipada. A seguir a **Professora Dirce Zan** passou a palavra para a Profa. Telma
330 Vinha. A **Professora Telma Vinha** informou que foi convidada para atuar junto ao Núcleo de
331 pesquisa aplicada do Think Tank Instituto Unibanco. Salientou que o Instituto Unibanco era
332 uma entidade sem fins lucrativos e que vinha consultando pesquisadores de diversas áreas
333 para investigar e propor ideias que permitam aperfeiçoar o programa Jovem de Futuro no seu
334 desenho, na sua forma de implementação e na maneira como é avaliado. Frisou que o
335 programa Jovem de Futuro era um programa focado na melhoria por meio da gestão das
336 escolas, das diretorias regionais e das Secretarias de Educação. Observou que o IU não fazia
337 transferência de recurso e que o Estado não pagava nada para ele, nem ele para o Estado,
338 mas entravam com a tecnologia para a gestão das escolas. Salientou que o convênio consistia
339 na participação junto ao Think Tank para consultorias, além de avaliações responsivas. A
340 **Professora Selma Venco** informou que não teve ciência anterior sobre o tema, e que lhe
341 causou muita surpresa, por naquele momento em que as universidades públicas sofrem uma
342 ofensiva do Future-se a nível nacional, a Faculdade de Educação estar discutindo um
343 convênio daquela natureza. Preliminarmente colocou-se contrária à aprovação do convênio.
344 A **acadêmica Jéssica Emanuelle da Silva** observou que achava bem complicado ver aquele
345 tema em discussão diante de tudo que vinha aprendendo durante seu curso de graduação na
346 Faculdade de Educação, ou seja, era uma incoerência. O **Professor Lalo W. Minto** informou
347 que na CEFE a proposta causou surpresa, o que motivou o parecer para que a discussão
348 fosse para um espaço maior. Salientou que os questionamentos centrais levantados na CEFE
349 foram: **a)** sobre a conveniência de aprovação de um convênio de cooperação entre as partes,
350 haja vista que nos termos da minuta de contrato anexada à pauta, não se explicitava qualquer
351 vantagem para a FE e a Unicamp. Nesse sentido, a pergunta levantada foi: o porquê de isso

352 não continuar a ser feito da mesma maneira que já vinha sendo, ou seja, na forma de serviços
353 prestados pela professora proponente, na condição de atividades simultâneas; **b)** sobre a
354 realização de um convênio com uma Instituição Privada que, no contexto das políticas
355 educacionais contemporâneas, tem tido um papel decisivo na elaboração e implementação
356 de políticas que, em grande parte, não correspondiam a princípios e as bandeiras de luta
357 tradicionalmente defendidos pela FE, por sua Congregação e, evidentemente, por grande
358 parte de seus docentes. Lembrou-se, neste caso, da recente comemoração dos 45 anos da
359 FE, quando o tema em foco foi justamente o da defesa da escola (e da educação) pública; **c)**
360 a referência ao vínculo com um Banco foi feita após ter sido apresentado o argumento de que
361 era um Instituto “diferenciado” e que, portanto, não poderia ser tratado da mesma maneira
362 que outras instituições similares. Assim, não foi o questionamento do vínculo com o banco,
363 mas sobretudo o fato de que no contexto atual, essas instituições vinham atuando de formas
364 muito parecidas, conforme um projeto hegemônico, como, aliás, o têm demonstrado vários
365 estudos produzidos no país e, principalmente, por grupos de pesquisa e docentes da FE; **d)**
366 outro argumento apresentado questionava a pertinência de propor um convênio desse tipo,
367 justamente, numa conjuntura em que as universidades públicas e agências de fomento
368 vinham sendo duramente atacadas (cortes de verbas, ingerências antidemocráticas),
369 especialmente, com a apresentação de um Projeto como o “*Future-se*”. Frisou que seu voto
370 também seria contrário. A **Professora Telma Vinha** defendeu firmemente a aprovação do
371 convênio, salientando que a cooperação entre universidade, terceiro setor e sistemas públicos
372 de ensino poderia gerar contribuição para a educação brasileira. Mencionou ainda que o
373 convênio não estava ferindo o regimento e quando foi falado em princípios, reafirmou que
374 coadunava com os valores e princípios defendidos na FE e na Unicamp e que sempre atuou
375 na defesa de uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada. O **Professor**
376 **Antonio Carlos Amorim** agradeceu a presença da Profa. Telma Vinha naquela reunião, e a
377 oportunidade de se fazer uma discussão aprofundada de grande proveito. Manifestou sua
378 dúvida quanto à necessidade do convênio, e parabenizou a professora pelo trabalho que vinha
379 realizando. O **Professor Jorge Megid Neto** entendia que o convênio estava em conformidade
380 plena com o Regimento de Extensão da FE. Também que as manifestações contrárias
381 focaram devido a se tratar de convênio com um Instituto que, embora sem fins lucrativos era
382 vinculado a grande instituição bancária. Mencionou que o encaminhamento do assunto feito
383 pela CEFÉ foi equivocado, pois essa comissão deveria dar um parecer favorável,
384 encaminhando à Congregação, ou parecer desfavorável devolvendo ao departamento,
385 devidamente justificado. Finalizou dizendo que era favorável à aprovação do convênio,
386 entretanto faltou o orçamento e plano de aplicação dos recursos. A **Professora Ana Lúcia**
387 **Horta** informou que fazia parte da CEFÉ, e que naquela reunião a discussão havia sido muito
388 longa e difícil, pois estranharam o objeto do Convênio e a posição subordinada que a FE e a
389 Unicamp se colocavam frente aos interesses exclusivos do contratante. Esta subordinação
390 perdurava também na propriedade dos conhecimentos parciais e finais decorrentes da

391 prestação de serviços realizada pela executora, bem como, no uso unilateral do logo, dos
392 signos e símbolos da universidade por parte do IU, enquanto durasse o convenio. Esclareceu
393 que a opção de levar o assunto para a Congregação era para discutir a questão num fórum
394 maior considerando a novidade da propositiva. A **acadêmica Gislane Pereira** salientou que
395 o grande problema era vincular o nome da Unicamp à instituição Unibanco e tudo o que ela
396 representava. Frisou que a bancada discente era contrária à aprovação do convênio, tendo
397 em vista a vinculação do nome da Unicamp ao projeto “*Todos pela educação*”. A **Professora**
398 **Lilian Nascimento** esclareceu que o tema foi discutido no âmbito do departamento e que a
399 aprovação da proposta do convênio deu-se pelo reconhecimento do trabalho da Profa. Telma
400 Vinha no desenvolvimento de pesquisas em todo o Brasil, e por sua capacidade e
401 discernimento do mote e objetivo do convênio. Além da possibilidade de contribuição à
402 educação pública a que o convênio se propõe, e que o convênio não seria com o Banco
403 Unibanco, mas com o instituto de pesquisa de apoio à educação pública que era o Think Tank
404 IU. Manteve seu apoio a que o convênio fosse realizado. A **acadêmica Úrsula Noronha**
405 salientou que seria importante pensar que objetivo tinha por trás de cada projeto para
406 educação. E no caso em questão qual seria o objetivo do IU querer financiar esse projeto. O
407 **Professor Lalo W. Minto** esclareceu que o parecer da CEFE foi político e considerou a
408 prerrogativa da Comissão propor políticas e diretrizes para as atividades de extensão no
409 âmbito da extensão e analisar se os convênios firmados contemplam objetivos e interesses
410 comuns entre as partes previstas no Regimento de Extensão da unidade. A **Professora Dirce**
411 **Zan** salientou que a presidência da Congregação havia acolhido o encaminhamento da CEFE,
412 dada a importância do assunto que dizia respeito às fontes de financiamento das
413 universidades, das unidades. Observou que foi muito profícuo ouvir o que foi posto,
414 principalmente pelas diferentes visões que existem na FE enquanto pesquisadores que
415 estudam por diferentes perspectivas a educação pública. Frisou que o assunto não era apenas
416 burocrático, pois se assim o fosse teria se encerrado na CEFE, mas era de caráter político.
417 Após as diversas intervenções dos senhores conselheiros, a **Professora Dirce Zan** submeteu
418 o item para votação, que ficou assim finalizado: 6 votos favoráveis; 14 votos contrários, 1
419 abstenção. Diante da votação, *o convênio não foi aprovado pela Congregação da FE*. A seguir
420 a **Professora Dirce Zan** apresentou o item destacado pela Direção: **01**. Indicação pela
421 Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos (CSARH) da Comissão de
422 Avaliação para Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
423 Extensão – PAEPE. Of. CSARH/FE nº 05/2019. *Titulares Internos*: João Raimundo Mendonça
424 de Souza – funcionário/FE; Rosângela Pieroni – funcionária/FE; Prof. Dr. Jorge Megid Neto –
425 docente/FE; Profa. Dra. Alexandrina Monteiro – docente/FE. *Titular externo*: Miguel Leonel
426 dos Santos – funcionário/IEL. *Suplentes Internos*: Vera Lúcia Gonçalves – funcionária/FE;
427 Prof. Dr. Anderson Ricardo Trevisan – docente/FE. A **Professora Dirce Zan** passou a palavra
428 para a servidora Luciana Rodrigues para que esclarecesse o item. A **servidora Luciana**
429 **Rodrigues**, assistente técnico da FE, explicou que tratava-se do processo de progressão na

430 carreira PAEPE, ou seja, carreira dos servidores não docentes. Os funcionários deveriam
431 apresentar um relatório dos últimos 5 anos constando as atividades realizadas, cursos, bem
432 como as melhorias para a Unidade e para a instituição. Esclareceu que, de acordo com a
433 Delib. CAD-A-005/2019, deveria ser formada uma comissão para avaliação das solicitações
434 de progressão na carreira. A **servidora Luciane Grandin** registrou que, apesar de reconhecer
435 a importância desse processo de progressão, não considerava que os funcionários tivessem
436 uma carreira, de fato, uma vez que a experiência profissional, e os cursos de graduação e pós
437 não contavam, caso não tivesse vaga para concurso. Observou que os docentes sabiam o
438 que precisavam fazer para mudarem de nível na carreira. Porém os servidores, não. A
439 **Professora Dirce Zan** agradeceu o registro e afirmou que levaria o tema para o CONSU.
440 Salientou que essa questão da carreira dos servidores técnico-administrativos era uma falta
441 de política das últimas administrações superiores. A **Professora Selma Venco** questionou os
442 critérios para a formação da comissão. A **servidora Luciana Rodrigues** esclareceu que a
443 CSARH/FE fez uma consulta prévia a alguns servidores docentes e não docentes e
444 providenciou a indicação que constava na pauta, salientando que os servidores que foram
445 indicados não poderiam pleitear a progressão. Considerando que a Congregação da Unidade
446 deveria fazer a indicação do presidente, a **Professora Dirce Zan** sugeriu o nome Prof. Jorge
447 Megid. O **Professor Jorge Megid** informou que quando foi convidado para participar da
448 comissão, solicitou que não fosse como presidente. Sendo assim, primeiramente, a
449 **Professora Dirce Zan** submeteu a votação dos membros para constituição da comissão.
450 Aprovado com 2 abstenções. Em seguida a **Professora Dirce Zan** passou a palavra para a
451 bancada dos servidores técnico-administrativos para que indicassem a presidência. O
452 **servidor Jorgias Ferreira** indicou o nome do servidor João Raimundo Mendonça de Souza
453 (Kiko). A seguir a **Professora Dirce Zan** submeteu a indicação da presidência da Comissão,
454 a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir a **Professora Dirce Zan** passou para o **item**
455 **02.** Indicação de membro titular e suplente junto ao Conselho Superior do NEPP, no período
456 de 08/2019 a 08/2022. DECISE – Prof. Dr. Antonio Carlos Dias Júnior; DEFHE – não indicou;
457 DELART – não indicou; DEPE – não indicou; DEPRAC – não indicou; DEPASE – não indicou.
458 A **Professora Dirce Zan** salientou que houve apenas a indicação do DECISE, do Prof. Dr.
459 Antonio Carlos Dias Júnior. A **Professora Dirce Zan** submeteu o item para votação, o qual
460 foi aprovado por unanimidade. A seguir, a **Professora Dirce Zan** passou para o **item 03.**
461 Promoção por Mérito na carreira docente. **a)** critérios: **I.** mínimo de 3 cotas para nível 3.2 e 3
462 cotas para 5.1; **II.** reclassificação por processo de promoção por mérito somente se dará de
463 um determinado nível para o outro imediatamente subsequente (§ 6º do Art. 1º da Delib.
464 CONSU-A-027/2014); **III.** docente ter concluído o estágio probatório, exceto os casos
465 previstos no Art. 1º, § 4º da Delib. CONSU-A-027/2014; **IV.** docentes em RDIDP. **b)** Proposta
466 acordada na CEPE de 21/08, quanto à alocação de recursos do plano de desenvolvimento de
467 docentes e de pesquisadores, referente ao orçamento do exercício de 2019, conforme
468 Deliberação CAD-A-02/2019. Valor equivalente a 13 cotas. Proposta 1: nível 3.1 para 3.2 =

469 10 cotas; nível 3.2 para 5.1 = 3 cotas. Proposta 2: nível 3.1 para 3.2 = 8 cotas; nível 3.2 para
470 5.1 = 4 cotas; nível 5.1 para 5.2 = 1 cota. Proposta 3: nível 3.1 para 3.2 = 6 cotas; nível 3.2
471 para 5.1 = 4 cotas; nível 5.1 para 5.2 = 2 cotas; nível 5.2 para 5.3 = 1 cota. A **Professora**
472 **Dirce Zan** esclareceu que a CEPE foi a instância indicada para discussão dos critérios para
473 promoção por mérito, independente dos recursos. Em julho a FE foi informada do montante
474 de recursos destinado à promoção que seria o equivalente a 13 cotas, ou seja, 13 docentes
475 poderiam ser promovidos para o nível imediatamente subsequente. Salientou que, diferente
476 de 2018, o recurso que foi distribuído seria apenas para promoção e não para contratação.
477 Observou que ainda não havia sido definido o montante de recurso para atribuição de novas
478 vagas de contratação, mas que receberiam recurso próprio. Houve uma demanda da reitoria
479 enviada às Unidades para que fizessem uma previsão para os próximos anos de reposição
480 do quadro docente, para a qual a FE solicitou 40 novas vagas e por enquanto não obteve
481 retorno. A **Professora Dirce Zan** aproveitou para esclarecer as questões dos interstícios
482 através da projeção do slide, que também havia sido enviado como anexo à pauta. Salientou
483 que para um docente ser promovido à MS-5.1, seria necessário ter o título de livre docente,
484 uma vez que desde o final de 2018 os processos se desvincularam, ou seja, concurso para o
485 título e enquadramento como professor associado. Frisou que a reitoria estava tratando em
486 separado os casos de concursos para professor titular, portanto tratava-se de outro recurso
487 que era demandado anualmente pelas Unidades. Finalizou dizendo que aquela pauta da
488 Congregação era mais uma tomada de decisão sobre princípios e políticas do que sobre
489 regulamento. Pois num momento de escassez de recurso seria prudente pensar numa
490 distribuição mais equitativa, permitindo pequenos movimentos na carreira do que grandes
491 saltos, o que privilegiaria um grupo menor. A **Professora Selma Venco** defendeu a questão
492 de não se restringir o processo apenas aos docentes do regime RDIDP, pois dessa forma
493 considerava que a FE estava sendo mais rígida do que a própria norma da Unicamp. A
494 **Professora Dirce Zan** esclareceu que não seria cerceado o direito de os docentes se
495 inscreverem no processo. Sendo assim, os critérios sugeridos pela CEPE seriam priorizar a
496 alocação dos recursos, bem como nortear a comissão avaliadora quando da classificação dos
497 candidatos. O **Professor Antonio Carlos Amorim** mencionou que, considerando que na FE
498 havia apenas um caso de docente que não pertencia ao RDIDP, deveria ser excluído esse
499 critério. Diante das intervenções dos senhores conselheiros, a **Professora Dirce Zan**, colocou
500 em votação o item **3.a.** referente aos critérios, sendo uma proposta contra a outra. Votação
501 dos critérios I a IV: 10 votos favoráveis; critérios I a III: 9 votos favoráveis; 3 abstenções. Sendo
502 assim, foi aprovado que os critérios de I a IV seriam considerados para fins de priorização na
503 classificação final. A seguir, a **Professora Dirce Zan** passou para o item **3.b**, quanto à
504 alocação de recursos. Falou brevemente sobre cada proposta que foi formulada pela CEPE.
505 A **Professora Lilian Nascimento** defendeu a proposta 3, considerando que em 2018 não
506 houve promoção para o nível MS-5 e especialmente porque no DEPE havia uma professora
507 interessada na promoção de 5.2 para 5.3. O **Professor Luciano Pereira** argumentou que os

508 colegas do DECISE foram contratados na Unicamp no ano do arroxó, e ainda assumiram
509 cargos de gestão, tendo assim um excesso de trabalho, e sem perspectiva de ascensão na
510 carreira. O **Professor Antonio Carlos Amorim** observou que a partir dos dados da CEPE,
511 sugeriu a discussão da proposta 1, entretanto entendia que a proposta 2 era dividida mais
512 equitativamente. Lembrou que era preciso pensar as prioridades da Unidade quanto à carreira
513 docente. Salientou que a proposta 3 colocava o candidato ao nível 5.3 em condição
514 privilegiada. A **Professora Miriam Utsumi** informou que entre a proposta 1 e a proposta 2,
515 estava favorável à aprovação da proposta 2, pois achava importante sinalizar que a carreira
516 na acabava no nível 5.1. O **Professor Régis Henrique Silva** também entendeu que a
517 proposta 2 era a mais coerente devido ao equilíbrio entre os níveis. O **Professor Jorge Megid**
518 **Neto** observou que seria importante a cada ano sempre atribuir uma vaga para cada nível,
519 mas sempre priorizando os níveis mais congestionados. Sendo assim, fez uma nova proposta,
520 a qual foi considerada como Proposta 4, conforme segue: nível 3.1 para 3.2 = 8 cotas; nível
521 3.2 para 5.1 = 3 cotas; nível 5.1 para 5.2 = 1 cota; nível 5.2 para 5.3 = 1 cota. A seguir, a
522 **Professora Lilian Nascimento** informou que gostou muito da proposta 4, portanto estava
523 propondo a retirada da Proposta 3. A **Professora Dirce** submeteu para votação a retirada de
524 pauta da Proposta 3, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Professor Lalo W. Minto**
525 sugeriu que fosse demonstrado através de levantamento o tempo de permanência do docente
526 no nível em que se encontra. A **Professora Ana Lúcia Horta** complementou a fala do Prof.
527 Lalo Minto no sentido de solicitar ainda um demonstrativo com o percentual de docentes por
528 nível e por departamento. A **Professora Dirce Zan** agradeceu as sugestões e ressaltou que
529 seriam dados importantes para a continuidade dos estudos na CEPE. Em seguida, a
530 **Professora Dirce Zan** colocou em votação as propostas realizadas na CEPE e naquela
531 reunião. Proposta 1 = 6 votos; Proposta 2 = 10 votos; Proposta 4 = 6 votos; Não houve
532 abstenções. Sendo assim, a Proposta 2 foi a que teve o maior número de votos. A seguir a
533 **Professora Dirce Zan** passou para o **item 04**. Proposta de Calendário do Processo de
534 Promoção por Mérito referente ao ano de 2019 (condicionado à aprovação do item 03). A
535 **Professora Dirce Zan** esclareceu que a proposta de calendário era para as promoções no
536 nível 3.1 para nível 3.2, cujas inscrições estariam abertas no período de 01 a 30/09. Sendo
537 assim, a **Professora Dirce Zan** submeteu o item para votação, o qual foi aprovado por
538 unanimidade. Em seguida, a **Professora Dirce Zan** passou a palavra ao Prof. Lalo W. Minto,
539 uma vez que ele pedira destaque ao **item 15**. Solicitação do DEPE de inclusão da Disciplina
540 EP 134 – Os Conflitos Interpessoais e a Construção da Autonomia Moral na Escola, na lista
541 de disciplinas concursáveis, na Área de Psicologia Educacional. Of. DEPE nº 55/2019. O
542 **Professor Lalo W. Minto** pediu informações se a disciplina concursável seria para ingresso
543 também ou apenas para concurso de livre docência e professor titular, uma vez que tratava-
544 se de disciplina eletiva. A **Professora Lilian Nascimento** esclareceu que a inclusão da
545 disciplina foi solicitada para a realização de concurso de livre docência de uma professora do
546 DEPE. A **Professora Dirce Zan** salientou que não havia impeditivo para realização de

547 concurso para disciplinas eletivas. Após os esclarecimentos prestados, a **Professora Dirce**
548 **Zan** submeteu o item para votação, o qual foi aprovado com 3 abstenções. Em seguida, a
549 **Professora Dirce Zan** passou a palavra para a acadêmica Jéssica Emanuelle da Silva, uma
550 vez que ela pedira destaque ao **item 22**. Solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Sérgio
551 Goldenberg junto à Graduação para ministrar a disciplina EL 874 – Estágio Supervisionado II.
552 Of. Grad. Nº 25/2019. A **acadêmica Jéssica Emanuelle da Silva** relatou que o referido
553 professor havia tido uma postura machista em sala de aula, e era complicado aceitar isso com
554 um percentual de 95% de alunas. Salientou que o assunto estava sendo levado para a
555 Congregação porque ficaram sabendo naquele dia. A **Professora Lilian Nascimento**
556 informou que o professor estava aposentado desde 1996 e que ele demonstrou interesse em
557 ser credenciado na Graduação para voltar a dar aulas. Informou ainda que já havia passado
558 em Congregação seu credenciamento e que agora seria apenas o credenciamento para
559 aquela disciplina. Frisou que situações como a relatada pela bancada discente deveriam ser
560 tratadas diretamente na Coordenação de Graduação de forma pontual. O **Professor**
561 **Alexandro Paixão** informou que estava tomando conhecimento do fato naquele momento. A
562 acadêmica **Jéssica Emanuelle da Silva** observou que estavam trazendo o assunto para a
563 Congregação, mas que estariam atentas para outros casos e ocorrências. A **Professora Inês**
564 **Bragança** frisou que o item de pauta foi tranquilo na reunião da Comissão de Graduação,
565 entretanto ponderou se não seria melhor retirar de pauta, devido aos questionamentos
566 apresentados. Diante das considerações dos senhores conselheiros, e para que o assunto
567 pudesse ser mais bem esclarecido na próxima Congregação, a **Professora Dirce Zan**
568 submeteu a retirada de pauta do **item 22**, a qual foi aprovada com 1 abstenção. Em seguida,
569 a **Professora Dirce Zan** passou a palavra para a Profa. Inês Bragança, uma vez que ela
570 pedira inclusão do **item 45**. Criação da disciplina AM 888-A – Projetos Culturais da Região
571 Metropolitana de Campinas. A **Professora Inês Bragança** prestou os esclarecimentos quanto
572 ao item. Em seguida, a **Professora Dirce Zan** submeteu o item para votação, o qual foi
573 aprovado por unanimidade. Em seguida, a **Professora Dirce Zan** passou a palavra ao Prof.
574 Luciano Pereira, uma vez que ele pedira inclusão do **item 46**. Manifesto da Congregação da
575 FE quanto à regulamentação e à gestão pela Prefeitura da Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
576 dos espaços de alimentação e sociabilidade, conhecidos como cantinas. O **Professor**
577 **Luciano Pereira** projetou o texto que, após revisão, ficou assim redigido: “*Vimos manifestar*
578 *nossa preocupação em relação à regulamentação e à gestão pela Prefeitura da Cidade*
579 *Universitária “Zeferino Vaz” dos espaços de alimentação e sociabilidade, conhecidos como*
580 *cantinas. Como é de conhecimento de todos, atualmente muitos Institutos e Faculdades estão*
581 *sem estabelecimento comercial voltado para a alimentação da comunidade acadêmica, assim*
582 *como, de visitantes. Dessa forma, entendemos que a Faculdade de Educação é apenas uma*
583 *das unidades em que não há tal espaço destinado à refeição e que extrapola essa finalidade,*
584 *já que eles se convertem em espaços de convivência, descanso e distração, necessários em*
585 *quaisquer ambientes de trabalho. Solicitamos atenção especial da Prefeitura do Campus no*

586 *sentido de agilizar as providências necessárias para que a Faculdade de Educação volte a*
587 *abrigar uma cantina”. A seguir, a **Professora Dirce Zan** submeteu o item para votação, o qual*
588 *foi aprovado por unanimidade. A **Professora Dirce Zan** encerrou a reunião agradecendo a*
589 *presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária*
590 *da Direção da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto*
591 *à apreciação dos senhores conselheiros. O arquivo em áudio na íntegra da reunião encontra-*
592 *se no site da FE que poderá ser acessado através de senha pessoal. Cidade Universitária*
593 *“Zeferino Vaz”, 20 de setembro de dois mil e dezenove.*